

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
045/CS/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 045/CS/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 25/02/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 05/CS/SPPD/PGM/2022, nos autos do Processo Administrativo Sindicante nº 04.0002/CS/PGM/2022, na conformidade do disposto no art. 183 § 2º da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1FB21A35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2022. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>